



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 11 de Março de 2019 • Ano VI • Nº 1183

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 039/2019** - Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de coordenador de esporte e lazer, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 040/2019** - Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Educação.
- **Decreto Nº 041/2019** - Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação.
- **Decreto Nº 042/2019** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisor Pedagógico, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, exonerado o Senhor **VIFRÁZIO RODRIGUES DA MATA**, portador do RG nº 418941203 SSP/BA e CPF nº 472.002.945-00, do cargo de Coordenador de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2019.



EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson Santos Souza
CPF436 310 105 91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 040/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

**“Dispõe sobre a exoneração do
Secretário Municipal de Educação”.**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, exonerado, a pedido, o senhor **AGUINALDO ENEDINO DOS SANTOS**, portador do RG nº 7.836.103-60 SSP/BA e CPF nº 002.002.675-74, do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson Santos Souza
CPF 436 310 106 91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 041/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

**“Dispõe sobre a nomeação do
Secretário Municipal de Educação”.**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei n. 004 de 26 de junho de 2009, que dispõe sobre a reformulação da Estrutura Organizacional do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Senhor **VIFRÁZIO RODRIGUES DA MATA**, portador do RG nº 418941203 SSP/BA e CPF nº 472.002.945-00, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado no caput responderá, na forma da lei, por todas as ações e deveres de sua Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Edilson Santos Souza
CPF 436 310 106 91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 042/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisor Pedagógico, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei n. 004 de 26 de junho de 2009, que dispõe sobre a reformulação da Estrutura Organizacional do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Senhor **AGUINALDO ENEDINO DOS SANTOS**, portador do RG nº 7.836.103-60 SSP/BA e CPF nº 002.002.675-74, para exercer o cargo de Supervisor Pedagógico.

Parágrafo Único. O Supervisor Pedagógico nomeado no caput íntrega o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Edilson Santos Souza
CPF 438 310 105 91
Prefeito